



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 601/2025

Desliga Servidora do Serviço Público Municipal.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal a Servidora Sr^a **Rosane Rocznieski** – Servente – Matrícula nº 566-5/1, conforme atesta o Certidão de Óbito nº 2662, fato ocorrido em 02 de dezembro de 2025.

Dos efeitos do desligamento, a servidora acima descrita fica sujeito ao pagamento da remuneração proporcional do mês de dezembro de 2025, bem como as demais verbas previstas no art. 100 da Lei Complementar nº 87/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de dezembro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de dezembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br